



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0017/2009-CEPM

O **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB) RESOLVE:

Tornar público, para conhecimentos dos interessados, que estão abertas as inscrições para o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES (CHS/PM)**, na forma do presente Edital.

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS/PM), regulado pela Resolução Nº 0005/2009-CEPM, de 13 de outubro de 2009, integra o Programa de Ensino da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa - CETP, do Centro de Educação da Polícia Militar.

1.1 Objetivo

Habilitar o cabo policial militar para exercer a função de sargento policial militar, sobretudo no que se refere ao comando de patrulhas a pé e motorizada nas ruas.

1.2 Clientela

30 (trinta) cabos policiais militares, da ativa, desta Corporação.

1.3 Carga horária

O Curso em pauta terá uma carga-horária de 356 h/a (trezentas e cinquenta e seis horas-aula), sendo 288 h/a duzentas e oitenta e oito horas-(aula) destinadas, exclusivamente, às disciplinas curriculares, não se computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o estágio supervisionado.

1.4 Local do Curso

O CHS/PM deverá funcionar, na Capital, no Centro de Educação.

1.5 Período de realização

O referido curso terá uma duração de 07 (sete) semanas, incluindo o período destinado ao estágio supervisionado da prática policial, devendo ser realizado, em princípio, no **período de 01 de dezembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010.**

1.6 Componentes curriculares

DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E CIDADANIA

DISCIPLINA 01: Estado, Polícia e Sociedade - 12 h/a;

DISCIPLINA 02: Cidadania e Direitos Humanos - 12 h/a;

DISCIPLINA 03: Direito Aplicado à Atividade Policial - 24 h/a;

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

DISCIPLINA 04: Violência, Criminalidade e Prevenção - 16 h/a;

DISCIPLINA 05: Administração de Conflitos e Eventos Críticos - 16 h/a;

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINA 06: Chefia e Liderança - 12 h/a;

DISCIPLINA 07: Esporte e Saúde - 24 h/a;

DISCIPLINA 08: Atendimento Pré-hospitalar - 12 h/a;

DISCIPLINA 09: Exercícios de Ordem - 12 h/a;

TRABALHO POLICIAL

DISCIPLINA 10: Técnicas de Polícia Ostensiva - 32 h/a;

DISCIPLINA 11: Polícia Comunitária - 16 h/a;

DISCIPLINA 12: Noções de Inteligência Policial - 12 h/a;

DISCIPLINA 13: Telecomunicação Operacional - 16 h/a;

DISCIPLINA 14: Português Instrumental - 16 h/a;

DISCIPLINA 15: Técnicas Não-Letais de Uso da Força - 24 h/a;

DISCIPLINA 16: Técnicas de Tiro Defensivo - 24 h/a;

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

DISCIPLINA 17: Crianças e adolescentes em conflito com a lei - 04 h/a;

DISCIPLINA 18: Violência Doméstica - 04 h/a;

SUB TOTAL: 288 H/A

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 64 H/A
COORDENAÇÃO DO CURSO: 04 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 356 H/A

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

Os requisitos para ingresso no Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS/PM) são os seguintes:

I – Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço prestados à Corporação, na graduação de cabo policial militar;

II - Estar classificado, no mínimo, no COMPORTAMENTO ÓTIMO;

III - Não incidir em quaisquer impedimentos para inclusão em quadro de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecidos no Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar;

IV - Ser considerado APTO em Inspeção de Saúde realizada por Junta Médica da Corporação.

V - Ser considerado APTO em Teste de Aptidão Física.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetivadas junto a Coordenação do CHS PM/2009, no Centro de Educação, **até às 12h00min do dia 30 de outubro de 2009**, mediante entrega dos seguintes documentos (originais):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo “A”);
- b) Ficha de Informação Individual, a ser preenchida pelo Comando da OPM a que está vinculado o candidato, conforme modelo (Anexo “B”);
- c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal;
- d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual;
- e) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Militar Estadual.

- 3.2 A **homologação das inscrições** deverá ser procedida por ato do Diretor do Centro de Educação, no **dia 12 de novembro de 2009** e divulgada no site e boletim da Corporação.
- 3.3 A Coordenação do CHS/PM deverá remeter à Comissão de Análise Documental, no Centro de Educação, todos os documentos recepcionados por ocasião das inscrições, tão logo se expire o prazo estabelecido no item 3.1.
- 3.4 Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente as exigências contidas no item 2 deste edital.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, da seguinte forma:

- 4.1 A primeira etapa, de **caráter eliminatório**, será desenvolvida através da **análise de todos os documentos** a serem entregues no ato de inscrição, com o fim de observar os pré-requisitos para admissão no CHS/PM.
- 4.2 Na segunda etapa, também de **caráter eliminatório**, os candidatos aprovados na primeira etapa, deverão ser submetidos à **inspeção de saúde**, a ser realizada, de forma centralizada, nesta Capital, no Ambulatório Médico Central, nos dias **16 e 17 de novembro de 2009**, no horário de **08:00h às 12:00h**, quando cada candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes exames: **Raio “x” do tórax, Hemograma Completo, Glicemia e Teste Ergométrico**.
- 4.3 Na terceira e última etapa, o candidato será submetido a um **Teste de Aptidão Física**, de **caráter avaliatório**, a ser realizado, na Capital, no Centro de Educação, no horário de **08:00h às 12:00h**, de acordo com o seguinte calendário:
- 1º Dia - **18/11/2009 (Quarta-feira)**: Teste de Apoio de Frente sobre o Solo e Teste de Flexão Abdominal;
- 2º Dia - **19/11/2009 (Quinta-feira)**: Corrida de 12 minutos.
- 4.4 As condições de execução e os critérios de avaliação de cada prova do teste de aptidão física estão estabelecidos em documento específico (Anexo “C”).
- 4.5 Para se submeter ao teste de aptidão física, o candidato, obrigatoriamente, deverá fazer entrega da Ata de Inspeção de Saúde, atestando sua aptidão na referida inspeção.

4.6 Para o preenchimento das vagas será observado, inicialmente, o critério de ANTIGUIDADE, bem como, a participação com êxito em todas as etapas do processo de seleção.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 23 de novembro de 2009**, no site e no boletim da Corporação.

5.2 Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula, impreterivelmente, no período de **25 a 26 de novembro de 2009, no horário de 08:00 h às 13:00 h**, junto a Coordenação do Curso, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- b) 02 (duas) fotos 3X4, fardado, de frente; e
- c) Ofício de apresentação para frequentar o Curso, subscrito pelo comando a que estiver vinculado o candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Calendário do Curso

PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
Até 30 Out 2009	Inscrição	Coordenação Local do Curso
03 a 10 Nov 2009	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
12 Nov 2009	Divulgação das inscrições homologadas	Coordenação Geral do Curso
16 e 17 Nov 2009	Inspeção de Saúde	Junta Médica Especial - DSAS
18 e 19 Nov 2009	Teste de Aptidão Física	Comissões Examinadoras
23 Nov 2009	Divulgação do resultado final	Coordenação Geral do Curso
25 a 26 Nov 2009	Recepção de documentos para a Matrícula	Coordenação Local do Curso
01 Dez 2009	Apresentação e Início das aulas	Coordenação Local do Curso
22 Jan 2010	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso

6.2 A Coordenação Geral do Curso de Habilitação de Sargentos - CHS/PM ficará a cargo do MAJ QOC Matr. 519.304-4 **JOBSON VINÍCIUS RIBEIRO DA CUNHA**;

6.3 A Coordenação local do CHS/PM será nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação.

- 6.4 A **Comissão de Análise Documental**, composta por 06 (seis) membros, deverá ser nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser observada a proporção de 04 (quatro) Oficiais e 02 (dois) Sargentos, sob a presidência de um Oficial Superior;
- 6.5 A Comissão do Teste de Aptidão Física, compostas por 03 (três) membros, deverá ser nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser observada a formação profissional em Educação Física por ocasião da referida indicação;
- 6.6 Caberá ao Diretor de Saúde e Assistência Social (DSAS) desta Corporação designar Oficiais Médicos para comporem a Junta de Inspeção de Saúde responsável pela inspeção de dos candidatos que tiverem homologadas as suas inscrições;
- 6.7 Durante o Curso, serão disponibilizadas alimentação e hospedagem aos alunos, em ambientes coletivos.
- 6.8 Caberá ao Diretor do Centro de Educação resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo dos recursos administrativos e judiciais quando cabíveis.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - CEL QOC
Diretor de Ensino

HOMOLOGAÇÃO:

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2009.

WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – CEL QOC
Comandante Geral



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO "A" AO EDITAL Nº 00XX/2009-CEPM
CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:	Data de Nasc.: ___ / ___ / _____	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	Identidade:	Órg. Exp.:
Nível de Escolaridade:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av.:	Nº	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone(s):
E-mail:			

ENDEREÇO PROFISSIONAL			
Local de Trabalho:			
Rua:	Nº	Bairro	
Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone(s):
Atividade que desempenha:			

OBSERVAÇÃO: Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº 0017/2009-CEPM, datado de 15 de outubro de 2009, que estabelece critérios para o processo seletivo do Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS/PM), estando de acordo com as mesmas.

João Pessoa, PB, _____ / 10 / 2009.

Assinatura do Candidato



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO "B" AO EDITAL Nº 0017/2009-CEPM

FICHA DE INFORMAÇÃO INDIVIDUAL

POSTULANTE: _____ MATRÍCULA: _____
 GRADUAÇÃO: _____ QPMP: _____ UNIDADE: _____
 CIDADES ONDE SERVIU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS: _____
 DATA DE INCLUSÃO: ___/___/___ COMPORTAMENTO: _____

1. Tempo de serviço (efetuados todos os descontos legais, averbações, etc.): _____
2. Data da última promoção: ___/___/___.
3. Qual a situação jurídica? _____
4. Até a data da promoção o militar referido atinge a idade limite para permanência na atividade?

5. Está respondendo a Conselho de Disciplina ou a PAD? _____
6. Está cumprindo pena restritiva da liberdade, por sentença judicial passada em julgado, mesmo beneficiado pela Suspensão condicional da pena (sursis), livramento condicional ou indulto parcial e qual a data do término? _____
7. Está em exercício de função estranha à Polícia Militar? _____ Qual? _____
8. Está em gozo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular? _____
9. Quanto tempo já decorreu desde que o postulante retornou de gozo de licença para tratamento de saúde própria, ou de pessoa da família? _____
10. Está submetido à Junta Especial de Saúde? _____ Desde quando? ___/___/___ Qual o diagnóstico?

11. É considerado desaparecido, extraviado ou desertor? _____
12. Está com folhas de alterações incompletas? _____ Por quê? _____
13. Outras informações julgadas necessárias: _____

Data e local: _____

P1 da Unidade

Parecer do Comandante da OPM:

Comandante da OPM



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO “C” AO EDITAL Nº 0017/2009-CEPM
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física, como parte do processo seletivo ao Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS/PM), será aplicado conforme descrição dos Exercícios a seguir:

I - TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a força muscular dos membros superiores e cintura escapular.
- b) Condições de Execução: O avaliado apoiará as mãos sobre o solo, braços totalmente estendidos, todo corpo ereto, sendo em quatro apoios para o masculino e seis apoios para o feminino (joelhos no solo). Após tomar essa posição e logo após o comando do avaliador o policial flexionará os braços sobre os antebraços formando um ângulo de 90°, retornando em seguida a posição inicial finalizando assim uma flexão a ser contada pelo avaliador. O exercício será repetido quantas vezes o(a) candidato(a) conseguir até o número máximo conseguido dentro do tempo de 1 minuto. Não será permitido o movimento de quadril, troncos ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.
- c) Número de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular de braços e potência muscular nos membros superiores.
- e) Parâmetro para inaptidão: Deixar de executar o teste conforme descrito.

II - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal, bastante exigida durante o desempenho das funções policiais militares.
- b) Execução: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e apoiados sobre uma superfície ou com o auxílio de um colaborador, a uma altura de aproximadamente de 40 cm, fazendo um ângulo de 90°. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos movimentos. O avaliado, por contração muscular abdominal, flexiona o tronco elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, até que ocorra

contato simultâneo dos cotovelos com o joelho ou quadríceps, em seguida retorna a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos com a metade superior das escápulas. A prova é iniciada com o comando de “atenção já” e finalizada com o comando “pare”. O repouso entre os movimentos é permitido e o avaliado deverá saber disso antes do início dos testes, entretanto, o objetivo é tentar alcançar o máximo de repetições possíveis.

- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular localizada dos músculos abdominais.
- e) Parâmetro para inaptidão: Deixar de executar o teste conforme descrito.

III - CORRIDA DE 12 MINUTOS (Teste de Cooper):

- a) Objetivo: Mensurar a capacidade aeróbica dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios, ou seja, o VO₂ máx do candidato.
- b) Execução: Os avaliados ficam na posição inicial de pé, ao comando de “PRONTOS”, seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos, tanto para o feminino quanto ao masculino.
- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência aeróbica, resistência muscular, endurance, equilíbrio dinâmico, velocidade de deslocamento.
- e) Parâmetro para inaptidão: Abandonar o teste antes do tempo pré-estabelecido.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - CEL QOC
Diretor de Ensino